

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**

84722/2022

09/08/2023 12:04:09

Folha nº 226

Local Destino: 7203 - SS/DRC-DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E CONTROLE/DIRETORIA**Local de Envio:** 7214 - SS/DRC - DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE**Tramitado por:** Vanessa De Fátima Pinheiro Barcelos**Data de Envio:** 09/08/2023 12:04:09**Despacho:** Prezado Diretor Heverton,

Considerando auditoria realizada pelo Componente Municipal de auditoria da Secretaria de Saúde, em 02/08/2022, que identificou discrepâncias em assinaturas de pacientes atendidos pela empresa TOMOSERV SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA EPP;

Considerando Ofício 48/SS/DRC/DAC/2023, de 13/07/2023 em que a Secretaria de Saúde solicita manifestação sobre o ocorrido e providências com plano corretivo para sanar as falhas, às fls. 223 e 224, segue resposta do prestador em 18/07/2023, informando as correções em sua rotina de atendimento, à fl. 225.

Informamos que ações estão sendo realizadas pela Secretaria de Saúde para minimizar falhas como estas nas novas contratações, tais como:

1º) Inclusão nos Termos de Referência da forma correta de registro de comprovação do atendimento nas SADTs (Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia):
A assinatura da SADT deverá ser realizada pelo paciente por extenso ou com a mesma assinatura do documento com foto. No caso de menores de idade ou pacientes incapacitados, poderá ser assinada pelo responsável legal e, de pacientes não alfabetizados, poderá ser colhida sua digital com o uso da carimbeira.

2º) Comprovação de atendimento através da Biometria:
Iniciou-se em junho/2023, na Secretaria de Saúde, o cadastro biométrico nas Unidades de Especialidades e UBS com a intenção de futuramente ser utilizado na comprovação do atendimento em substituição às assinaturas. Uma solução mais segura e eficaz para fins de demonstração/faturamento.

Atenciosamente,

Vanessa Barcelos,
Chefe de Avaliação e Controle